

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 004/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão Requerente	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SMAE
Telefone	(41) 3978-1244
E-mail	planejamento@samaeantonina.com.br

1.1. Data prevista para conclusão do processo de contratação

No tocante a alta prioridade da contratação, o contrato/ata precisa estar disponível para utilização na data: 05/04/2026.

2. Descrição sucinta do objeto (resumido)

Contratação de empresa especializada em fornecimento de acesso à internet de alta velocidade e telefonia fixa VOIP para atender as necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina/Pr, conforme especificações abaixo:

2.1. Detalhamento do objeto

Lote 01 INTERNET BANDA LARGA FIBRA ÓTICA COM TELEFONIA VOIP

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Unitário	Valor Total
1	Link de internet de alta velocidade por meio de conexão via fibra óptica de 700 Mbps. (Sede Administrativa) LATITUDE: 25.43292 LONGITUDE:48.71146	Mês	12	199,99	2.399,88

OBS: Link vinculado com Telefonia VOIP

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Unitário	Valor Total
2	Link de internet de alta velocidade por meio de conexão via fibra óptica de 100 Mbps. (ETA Central). LATITUDE:25.430664 LONGITUDE: 48.720036	Mês	12	99,99	1.199,88

OBS: Link vinculado com Telefonia VOIP

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Unitário	Valor Total
3	Link de internet de alta velocidade por meio de conexão via fibra óptica de 100 Mbps. (Área das Lagos de Tratamento). LATITUDE:25.423561 LONGITUDE: -48.723161	Mês	12	99,99	1.199,88

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Unitário	Valor Total
4	Link de internet de alta velocidade por meio de fibra ótica de 100 Mbps. (ETA Penha). LATITUDE:-25.441199° LONGITUDE: -48.709870°	Mês	12	99,99	1.199,88

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Unitário	Valor Total
5	Link de internet de alta velocidade por meio de fibra ótica de 100 Mbps. (ETA Residencial Itapema II). LATITUDE: -25.440326° LONGITUDE: -48.714786°	Mês	12	99,99	1.199,88

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Unitário	Valor Total
6	Link de internet de alta velocidade por meio de conexão via fibra óptica de 100 Mbps. (ETA Itapema) LATITUDE: -25.461719° LONGITUDE: -48.694789°	Mês	12	99,99	1.199,88

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Unitário	Valor Total
7	Serviço de telefonia fixa via fibra óptica (VoIP) com 1 linha PJ, pacote mensal de 150 minutos, até 8 ramais, com portabilidade numérica. Inclui tarifas para: minuto fixo local, minuto fixo longa distância nacional, minuto móvel local e longa distância, e minuto LDI (internacional). Na Sede Administrativa do Samae. (item 1)	Mês	12	229,99	1.199,88

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Unitário	Valor Total
8	Serviço de telefonia fixa via fibra óptica (VoIP) com 1 linha PJ, pacote mensal de 150 minutos, até 1 ramal, com portabilidade numérica. Inclui tarifas para: minuto fixo local, minuto fixo longa distância nacional, minuto móvel local e longa distância, e minuto LDI (internacional). Na ETA Central (item 5)	Mês	12	99,99	1.199,88

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Unitário	Valor Total
09	Taxa de instalação por ponto de link fibra ótica	Und	02	200,00	400,00

LOTE 02 – LINK DE INTERNET VIA SATÉLITE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Unitário	Valor Total
1	Link de internet de alta velocidade por meio de conexão via satélite ótica de 100 Mbps. (Área de Captação de Água Bruta). LATITUDE:25.357809 LONGITUDE:48.823706	Mês	12	700,00	8.400,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Unitário	Valor Total
02	Taxa de Instalação por ponto de link Via Satélite	Und	01	200,00	200,00

LOTE 03 – INTERNET BANDA LARGA – FIBRA ÓTICA - RURAL

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Unitário	Valor Total
1	Link de internet de alta velocidade por meio de conexão via fibra óptica de 100 Mbps. (Casa de Bombas CB-I). LATITUDE:25.389662 LONGITUDE:48.782140	Mês	12	180,00	2.160,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Unitário	Valor Total
2	Link de internet de alta velocidade por meio de conexão via fibra óptica de 100 Mbps. (ETA Bairro Alto). LATITUDE: 25.229184 LONGITUDE: 48.754288	Mês	12	180,00	2.160,00

LOTE 04 – INTERNET BANDA LARGA FIBRA ÓTICA - REDUNDANTE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Unitário	Valor Total
01	Link de internet de alta velocidade por meio de conexão via fibra óptica de 700 Mbps. (Sede Administrativa Redundância).	Mês	12	280,00	3.360,00

VALOR TOTAL R\$ 29.039,04 (vinte e nove mil trinta e nove reais e quatro centavos)

Sobre o Link Redundante:

O **link redundante de internet** é uma conexão de reserva projetada para assumir o tráfego automaticamente caso o link principal falhe. O objetivo central é garantir a **alta disponibilidade** e evitar que uma empresa ou serviço fique offline devido a problemas técnicos, rompimento de cabos ou falhas na operadora.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAR O OBJETO

SOBRE A INTERNET

A presente solicitação de contratação de empresa especializada em fornecimento de acesso à internet, que tem por justificativa manter a execução dos serviços desenvolvidos nesta Autarquia, mantendo a qualidade, eficiência e um melhor

desempenho das atividades aqui executadas. O objetivo é contatar a melhor proposta, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O acesso ao serviço de internet é imprescindível para o desenvolvimento das atividades diárias desta Autarquia, tendo em vista a necessidade de alimentação de sistema da Administração Pública, tais como operações de pagamentos, movimentação do sistema operacional como lançamento de ordens de serviço, divulgação dos atos administrativos, prestação de contas junto aos tribunais, alimentação do Portal Transparência e comunicação interna e externa em sentido amplo com demais instituições e empresas.

Atendendo o art. 5º da Lei 14.133/2021, serviço solicitado destina-se a suprir as demandas da Autarquia para com seus servidores quanto a implementação, acompanhamento e execução das ações internas praticadas para que assim seja fornecido um serviço de qualidade para o usuário final, garantindo a continuidade do serviço público. Os serviços pra pretendidos enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns de uso geral, conforme o art. 6º, XIII da Lei 14.144/2021.

No que diz respeito aos critérios de sustentabilidade ambiental, a contratação ora pretendida contribui na priorização da adoção de documentos na forma eletrônica, reduzindo cópias e impressões em papel e utilizando softwares e/ou aplicativos para os serviços contratados, nos quais os documentos serão gerados e mantidos em sua forma digital com recursos tecnológicos de segurança da informação, além de outros aspectos, visando o desenvolvimento regional e equidade social e redução de impactos ambientais.

SOBRE A TELEFONIA FIXA VOIP

A contratação de serviço de telefonia fixa por meio da tecnologia VoIP (Voice over Internet Protocol), operando sobre rede de fibra óptica, visa restabelecer e modernizar as comunicações institucionais do SAMAE, garantindo maior estabilidade, qualidade e eficiência nos atendimentos ao público e nas atividades administrativas internas.

O modelo VoIP sobre fibra óptica oferece vantagens técnicas significativas, como maior qualidade de áudio, menor suscetibilidade a falhas e maior flexibilidade para instalação de ramais, inclusive com integração a canais digitais, como o WhatsApp. Isso é especialmente relevante em ambientes com alta demanda de chamadas simultâneas ou limitações físicas para soluções de telefonia convencional.

A necessidade se tornou ainda mais evidente diante do encerramento das atividades da antiga operadora de telefonia fixa local, até então única fornecedora disponível, o que causou a interrupção total dos serviços de comunicação fixa da autarquia. Assim, a contratação de uma nova solução se mostra indispensável para garantir o atendimento via número fixo institucional, manter a funcionalidade dos ramais internos e viabilizar a continuidade de contato com a população por múltiplos canais.

Além disso, a medida contribui com diretrizes de políticas públicas relacionadas à modernização da administração pública, à inclusão digital, à comunicação segura, à transparência e ao acesso à informação, proporcionando maior eficiência na gestão dos serviços públicos essenciais.

1.1. Prioridade para a contratação

PRIORIDADE ALTA	X
PRIORIDADE MÉDIA	
PRIORIDADE BAIXA	

1.2. Justificativa de prioridade da contratação

No tocante à prioridade de contratação, considera-se alta pela ausência de contrato vigente, tendo em vista que o fornecimento de serviço de internet e telefonia é imprescindível para a execução dos serviços desenvolvidos nesta Autarquia, visando assegurar a fluidez do sistema interno em tempo real, facilitando a comunicação interna e externa em sentido amplo.

As empresas Tec Sul Internet Ltda e MF Telecomunicações Eireli e Hughesnet já prestam serviço fornecendo internet e telefonia ao Samae sem contrato vigente e necessitamos urgentemente regularizar a situação com novo contrato.

A presente demanda está sendo formalizada como parte do processo de estruturação do Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício de 2026, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) vigentes.

O objeto será custeado com recursos próprios do SAMAE, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Embora não se trate de uma inclusão emergencial, trata-se de uma ação essencial de continuidade da gestão pública, que deveria ter sido prevista na transição da gestão anterior, mas não foi devidamente incorporada ao planejamento vigente. A formalização

atual visa corrigir essa lacuna, garantindo a continuidade e regularidade dos serviços públicos vinculados à autarquia.

2. LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

4.1. PRODUTOS:

Local: Sede Administrativa

Endereço: Rua Bento Cego, Centro, nº 220, Antonina – PR, CEP 83370-154

Horário: 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30

4.2. SERVIÇOS:

Local: Sede Administrativa

Endereço: Rua Bento Cego, Centro, nº 220, Antonina – PR, CEP 83370-154

Horário: 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Dotação orçamentária	14.001.17.512.008.2076.3.3.90.40.97.00
	14.001.17.122.008.2074.3.3.90.40.97.00
	14.001.17.511.008.2075.3.3.90.40.97.00
	14.001.17.122.008.2074.3.3.90.40.14.00
Fonte de recurso	Fonte 76

4. FISCAL E GESTOR DESTE OBJETO

Nome do fiscal e matrícula	Nelson Tavares de Santos, matrícula 79.
Nome do Gestor e matrícula	Rafael de Lima Alves, matrícula 332.

5. ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Cargo/ função	Responsável
NAF	Bruna de Souza Lino 337

6. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 10, de 11 de dezembro de 1968
CNPJ 75.247.098/0001-85



Cleber de Freitas Ramos
Chefe do Setor Comercial
Matrícula 336
Decreto 116/2025

Eliseu Marchiori Trancoso
Diretor Geral do SAMA E
Decreto 21/2025